

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: <u>RENOVI LAVANDERIA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 1 CÓDIGO DO ATO 090 CÓDIGO DO EVENTO 315 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA <u>MARACANAÚ</u> Local <u>21 Novembro 2024</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  CEB2400359623					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável					

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203038320 em 21/11/2024 da Empresa RENOVI LAVANDERIA LTDA, CNPJ 58179459000184 e protocolo 241968593 - 21/11/2024. Autenticação: 6A9137BE12FA4186B5D33A432349344FDBB2B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.859-3 e o código de segurança zs4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/196.859-3	CEB2400359623	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.221.993-15	JONATHA ANDRADE DE QUEIROZ NOBRE	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203038320 em 21/11/2024 da Empresa RENOVI LAVANDERIA LTDA, CNPJ 58179459000184 e protocolo 241968593 - 21/11/2024. Autenticação: 6A9137BE12FA4186B5D33A432349344FDBB2B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.859-3 e o código de segurança zs4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE RENOVÍ LAVANDERIA LTDA

JONATHA ANDRADE DE QUEIROZ NOBRE, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 03/11/1984, profissão: Corretor de Imóveis, nº do CPF: 959.221.993-15, identidade: 99002080930, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 47 (CJ JEREISSATI II), número 632, bairro JEREISSATI II, município MARACANAU - CE, CEP: 61.901-070.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RENOVÍ LAVANDERIA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO FIRMINO, número 118, bairro CENTRO, município MARACANAU - CE, CEP: 61.900-120.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: LAVANDERIAS, TOALHEITOS E TINTURARIAS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/11/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203038320 em 21/11/2024 da Empresa RENOVÍ LAVANDERIA LTDA, CNPJ 58179459000184 e protocolo 241968593 - 21/11/2024. Autenticação: 6A9137BE12FA4186B5D33A432349344FDBB2B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.859-3 e o código de segurança zs4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 7.000,00 (SETE MIL reais) divididos em 7.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 7.000,00 (SETE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JONATHA ANDRADE DE QUEIROZ NOBRE	7.000	R\$ 7.000,00
Total	7.000	R\$ 7.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **JONATHA ANDRADE DE QUEIROZ NOBRE**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203038320 em 21/11/2024 da Empresa RENOVI LAVANDERIA LTDA, CNPJ 58179459000184 e protocolo 241968593 - 21/11/2024. Autenticação: 6A9137BE12FA4186B5D33A432349344FDBB2B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.859-3 e o código de segurança zs4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro MARACANAU - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MARACANAU, 21 de novembro de 2024.



JONATHA ANDRADE DE QUEIROZ NOBRE: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203038320 em 21/11/2024 da Empresa RENOVI LAVANDERIA LTDA, CNPJ 58179459000184 e protocolo 241968593 - 21/11/2024. Autenticação: 6A9137BE12FA4186B5D33A432349344FDBB2B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.859-3 e o código de segurança zs4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/196.859-3	CEB2400359623	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.221.993-15	JONATHA ANDRADE DE QUEIROZ NOBRE	21/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203038320 em 21/11/2024 da Empresa RENOVI LAVANDERIA LTDA, CNPJ 58179459000184 e protocolo 241968593 - 21/11/2024. Autenticação: 6A9137BE12FA4186B5D33A432349344FDBB2B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.859-3 e o código de segurança zs4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/196.859-3, em 21/11/2024 da empresa: RENOVI LAVANDERIA LTDA, de NIRE 2320303832-0, foi deferido digitalmente sob o número 23203038320, em 21/11/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.221.993-15	JONATHA ANDRADE DE QUEIROZ NOBRE	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.221.993-15	JONATHA ANDRADE DE QUEIROZ NOBRE	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/11/2024



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2024, às 16:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/) informando o número do protocolo 24/196.859-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203038320 em 21/11/2024 da Empresa RENOVI LAVANDERIA LTDA, CNPJ 58179459000184 e protocolo 241968593 - 21/11/2024. Autenticação: 6A9137BE12FA4186B5D33A432349344FDBB2B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.859-3 e o código de segurança zs4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 21 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203038320 em 21/11/2024 da Empresa RENOVI LAVANDERIA LTDA, CNPJ 58179459000184 e protocolo 241968593 - 21/11/2024. Autenticação: 6A9137BE12FA4186B5D33A432349344FDBB2B61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.859-3 e o código de segurança zs4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL